



Corregedoria

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - CORREGEDORIA 0001580-41.2013.2.00.0000

Requerente: Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - Sindjus-ma

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Advogado(s): MA004632 - Pedro Duailibe Mascarenhas (REQUERENTE)

MA006170 - Doriana dos Santos Camello (REQUERENTE)

MA010168 - Natalia Teixeira Rodrigues (REQUERENTE)

MA010730 - Ana Caroline Pereira Lima (REQUERENTE)

DESPACHO/OFÍCIO Nº _____/2014

(0001580-41.2013.2.00.0000)

Trata-se de expediente instaurado pelo SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO em desfavor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL por meio do qual se insurge, em síntese, *“contra a má utilização pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão de recursos provenientes do FERJ que seriam destinados à reforma ou construção dos Fóruns de diversos municípios do Estado”*.

A Presidência daquela Corte Estadual de Justiça apresentou manifestação (Eventos 27 e 34), e o requerente apresentou nova petição afirmando, em síntese, que não restaram comprovadas as justificativas apresentadas no relatório do Diretor de Engenharia (Evento 29).

Em razão do tempo decorrido desde as últimas informações prestadas pela Presidência do Tribunal, sendo que alguns problemas requeriam um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para solução, oficie-se uma vez mais à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

solicitando-lhe que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente informações atualizadas a respeito dos fatos narrados no presente expediente.

Cópia do presente serve como ofício.

Os documentos poderão ser examinados na página eletrônica de consulta processual do CNJ.

A resposta deverá ser enviada eletronicamente, pelo Sistema E-CNJ, diretamente no Processo nº 0001580-41.2013.2.00.0000, nos termos da Portaria nº 52, de 20 de abril de 2010, da Presidência deste Conselho, que regulamenta, entre outros, o peticionamento eletrônico.

Adriana Franco Melo Machado
Juiza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Esse Documento foi Assinado Eletronicamente por Adriana Franco Melo Machado em
10 de Março de 2014 às 15:04:49

O Original deste Documento pode ser consultado no site do E-CNJ. Hash:
d1d0df147fda3af5caebd9e5b9fbf7ae